

COBERTURA DO PLANO FUNERÁRIO DA ZELO

O SERJUSMIG e o Grupo Zelo disponibilizam aos servidores filiados assistência funerária completa. Com o objetivo de aliviar os pensamentos no momento mais complicado da vida, os sindicalizados poderão contar com a montagem do funeral e transporte fúnebre, entre outros serviços.

Todos os filiados ao SERJUSMIG já estão assegurados gratuitamente. A parceria com o **Grupo Zelo** ainda proporciona aos servidores a oportunidade de adicionar **dependentes SEM GRAU DE PARENTESCO**, mediante a disponibilidade de margem consignada.

A taxa cobrada por dependente será de apenas **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**.

Não existe limitação de número de dependentes ou de idade. Desde que o servidor titular tenha margem disponível para a adesão dos dependentes. Para adesão é só preencher um formulário para cada dependente e enviar para o SERJUSMIG pelo e-mail convenios@serjusmig.org.br. Em caso de dúvidas sobre os dados, basta entrar em contato com o setor de convênios do Sindicato no telefone: (31)99513-6592, ou (31) 3025-3523 Kenia.

Serviços Disponibilizados

O Grupo Zelo atende com o plano nacional, por meio de 300 unidades próprias e parceiros referenciados. Assim, está sendo oferecido e garantido ao filiado (e dependentes incluídos) o atendimento em qualquer cidade, com unidade própria ou por parceiros. O associado não fica sem atendimento

- Urna mortuária de madeira envernizada sextavada com alça varão e visor ou similar;
- Enfeite floral na urna;
- Higienização ou Tanatopraxia, se necessário;
- Vêu;
- 01 (uma) coroa de flores, em nome da CONTRATANTE;
- Paramentação conforme o credo religioso;
- Declaração de óbito e guia de sepultamento;
- Providências administrativas;
- Veículo para remoção dentro do município de moradia habitual da pessoa falecida;
- Veículo fúnebre para cortejo dentro do município de moradia habitual da pessoa falecida;
- Veículo para traslado estadual ou interestadual, até o município de moradia habitual da pessoa falecida, sem limite de quilometragem;
- Traslado aéreo de corpo, em território nacional, até o município de moradia habitual da pessoa falecida;
- Aluguel de velório dentro das instalações da CONTRATADA, suas filiais, empresas controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum ("Grupo Zelo") ou em cemitério municipal no município de moradia habitual da pessoa falecida;
- Kit lanche dentro das instalações do Grupo Zelo;
- Taxa de sepultamento em cemitério municipal no município de moradia habitual da pessoa falecida;
- Cremação de corpo em local a ser definido pela CONTRATADA.

Ficam excluídos das obrigações da CONTRATADA arcar com custos ou executar serviços de embalsamamento, traslados marítimos, despachantes ou quaisquer outros não previstos anteriormente.

Mais do que serviços, tranquilidade e acolhimento

Em uma ocasião tão dolorosa, os trâmites necessários podem ser um fardo pesado para os familiares. Em razão disso, o Grupo Zelo fornece todos os serviços necessários para o velório e sepultamento. O objetivo da parceria é oferecer acolhimento, carinho e respeito para você e para quem você ama, nos momentos difíceis. O Grupo Zelo vai organizar e viabilizar todas as ações necessárias, mediante a notificação do titular ou dependente do convênio. Em breve os assistidos pelo convênio receberão uma carteirinha de identificação em suas residências. Caso algum servidor precise atualizar os dados cadastrais, o contato com as informações deve ser feito por meio do e-mail cpd.sjm@serjusmig.org.br.

Para acionar o Grupo Zelo no momento do falecimento do conveniado, a família deve contatar o atendimento da empresa no seguinte telefone: 0800 002 4602. Em caso de dúvidas sobre os serviços disponibilizados, os beneficiários do plano poderão esclarecer as informações no número 4020-2474.